



PORTARIA Nº 023/09

*Instaura Processo Administrativo nº 009/2009, com fim de apurar irregularidades e aplicar sanções administrativas à empresa Construtora Dois Irmãos Ltda, por descumprimento de cláusulas contratuais atinentes à Tomada de Preços 027/2006.*

O Prefeito Municipal e a Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei nº 02/2000;

Considerando o não cumprimento da cláusula sétima do contrato administrativo atinente à Tomada de Preços 027/2006;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo nº 009/2009, com fim de apurar irregularidades e aplicar sanções administrativas à empresa Construtora Dois Irmãos Ltda, pelo descumprimento da cláusula sétima do contrato administrativo, mais especificamente ao que se refere às obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários;

**Art. 2º.** Designar os servidores municipais **Sabeline Abi-Sâmara Maroni Sanglard, Adriana Paula de Faria e Fernanda Fortes Litwinski** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo nº 009/2009.

**Art. 3º.** Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 24 de Setembro de 2009

**PUBLICAÇÃO**

Publicada mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, e Temos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal em 188/09/2009

*Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Prefeito Municipal de Ouro Preto*

*Juliana Pires de Souza  
Procuradora Geral do Município*

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2009 - 19/09/2009

*Joimeir Steliques*  
Prefeitura Municipal de Ouro Preto